

**Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/AMOSTRAS/ENVIO DE DOCUMENTO/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 14/2022 - PM DE JOÃO MONLEVADE - MG - Itens: 1, 3 e 5. (PID - 0167-22).

**De:** St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>

**Data:** 11/02/2022 16:43

**Para:** Tatiana Silva <edital@daten.com.br>, Érica - Planejamento - Pref. J. Monlevade <erica.rabelo@pmjm.mg.gov.br>

Prezados,

Esclarecimentos:

1. A forma com a qual a Daten disponibiliza a mídia em ISO de reinstalação/recuperação está de acordo com os requisitos especificados em edital, por ser superior às mídias fiscais.
2. O prazo será combinado posteriormente apenas com licitante vencedor.
3. No pregão eletrônico o documento original só é solicitado, pelo pregoeiro, em caso de dúvidas quanto a sua veracidade. Não havendo obrigatoriedade de apresentá-los em meio físico.
4. Está correto.

At.te

Carmem

Pregoeira

Em 09/02/2022 15:51, Tatiana Silva escreveu:

**Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/AMOSTRAS/ENVIO DE DOCUMENTO/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 14/2022 - PM DE JOÃO MONLEVADE - MG - Itens: 1, 3 e 5. (PID - 0167-22).**

Prezados (as) Senhores (as),

Boa tarde.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

**Pergunta 01** – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

**Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA:**

#### **“ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

##### **Sistema Operacional -**

**A proponente vencedora deverá, antes do fornecimento dos equipamentos, enviar uma amostra do mesmo ao contratante para configuração e geração do HD padrão, contendo o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64 bits, bem como todos os drivers e softwares solicitados devidamente instalados; “**

O enunciado acima menciona que a vencedora antes deverá fornecer uma amostra. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **7 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

**Pergunta 03 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO:**

O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

**Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

**Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal?**

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Há 20 anos produzindo  
computadores de confiança

## Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125  
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 [daten.com.br](http://daten.com.br)  [loja.daten.com.br](http://loja.daten.com.br)